



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 338/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.513/515 e Informação nº 112/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 517, do Processo nº 00140.000327/2014-91, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 12/2015**, celebrado com a empresa **RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 926.900,00 (novecentos e vinte e seis mil e novecentos reais) para **R\$ 1.014.756,57 (um milhão, quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete reais)**.

Com a concessão da repactuação na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quarta passa a ter os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	QDE.	PREÇO MENSAL R\$ (A)	PREÇO ANUAL R\$ (Ax12)
Encarregado	01	4.529,95	54.359,36
Recepcionista	22	80.033,10	960.397,21
<b>Valor Total</b>			<b>1.014.756,57</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 21 de maio de 2015.

  
**CLAUDIA REGINA BONALUME**  
Diretora de Recursos Logísticos